



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0010/23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicado em 14/03/2023
DOM 457

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 365.294,56, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.04.00.00 (contratação por tempo determinado), com a fonte 15400000 (FUNDEB 30%), no programa de trabalho 05.002.001-12.365.0010.2.279 (Pagamento de Pessoal de Apoio do Ensino Infantil Creche - 30%).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 365.294,56 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0010/23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.002.001-08.243.0028.2.241****Atenção a Primeira Infância**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
625	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1501.0000	17.000,00
SUBTOTAL				17.000,00

10.002.001-08.244.0027.2.105**Proteção Social Básica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
626	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1501.0000	18.702,32
SUBTOTAL				18.702,32

10.002.001-08.244.0028.2.140**Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
627	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1501.0000	4.350,08
				4.350,08

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**40.052,40****REDUÇÃO****10.002.001-08.244.0027.2.105****Proteção Social Básica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
410	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.0000	40.052,40
SUBTOTAL				40.052,40

TOTAL DE REDUÇÃO**40.052,40**

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0010/23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.274 Programa Operação Trabalho- Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
623	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1573.0000	266.350,29
624	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1573.0000	58.881,87
SUBTOTAL				325.232,16

05.002.001-12.365.0010.2.279 Pagamento de Pessoal de Apoio do Ensino Infantil Creche - 30%

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
629	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540.0000	10,00
SUBTOTAL				10,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**325.242,16****REDUÇÃO****05.002.001-12.122.0002.2.164 Feira Cultura e Desfile Cívico**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
89	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	118.482,16
90	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1573.0000	206.750,00
SUBTOTAL				325.232,16

05.002.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
105	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540.0000	10,00
SUBTOTAL				10,00

TOTAL DE REDUÇÃO**325.242,16**